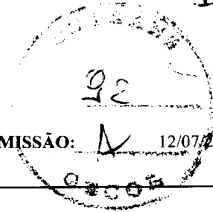


SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



demonstra 1570/18



SOLICITAÇÃO Nº: 180225 ÁREA SOLICITANTE: GEPTI DATA DE EMISSÃO: 12/07/2018

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 244317 Contratada: TOTVS S.A. - FILIAL MINAS GERAIS

Objeto: Solicita-se a adição de valor ao contrato 2443/17, celebrado com a empresa TOTVS S.A., no percentual de 24,6155%, com acréscimo de R\$ 10.611,00 ao de R\$ 43.107,00 do contrato original, totalizando R\$ 53.718,00, tendo em vista o caráter excepcional da necessidade do aditamento à implementação do EFD-Reinf no ERP TOTVS DATASUL, bem como o suporte em operação assistida no envio dos eventos à EFD-Reinf no início da obrigatoriedade junto ao Governo Federal.

Vigência: 17/11/2017 a 18/11/2018 Valor: R\$43.107,00

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

REINF
A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Social.

Tem por objeto a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte exceto aquelas relacionadas ao trabalho e informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas. Substituirá, portanto, o módulo de EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

A EFD-Reinf junto ao eSocial, após o início de sua obrigatoriedade, abre espaço para substituição de informações solicitadas em outras obrigações acessórias, tais como a GFIP, a DIRF e também obrigações acessórias instituídas por outros órgãos de governo como a RAIS e o CAGED.

Esta escrituração está modularizada por eventos de informações, contemplando a possibilidade de múltiplas transmissões em períodos distintos, de acordo com a obrigatoriedade.

Entre as informações prestadas através da EFD-Reinf, destacam-se aquelas associadas:

- aos serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada;
- às retenções na fonte (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas;
- aos recursos recebidos por repassados para associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional;
- à comercialização da produção e à apuração da contribuição previdenciária substituída pelas agroindústrias e demais produtores rurais pessoa jurídica;
- às empresas que se sujeitam à CPRB (cf. Lei 12.546/2011);
- às entidades promotoras de evento que envolva associação desportiva que mantenha clube de futebol profissional.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

Em função desta excepcionalidade, a implantação do REINF, foram requeridas várias agendas de suporte de consultores TOTVS nos meses de MAIO e JUNHO de 2018, com a finalidade de cumprir as obrigações deste programa demandado pelo Governo Federal. Em razão disto, para a BHTRANS não fique completamente descoberta na prestação de serviços de suporte ao ERP TOTVS DATASUL, pois este contrato terá sua renovação apenas em novembro de 2018, é requerido o aumento das horas de suporte contratadas para os produtos TOTVS EMS e HCM.

ANEXOS:

Horas estimadas.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo:	8080	Rubrica:	18.8080.2567.339039.35.03.070.1
Valor Estimado:	R\$10.611,00	Valor no Exercício:	R\$10.611,00
Saldo de Contrato:		Origem Recursos:	BHTRANS
Prazo Contratação:	4		

SOLICITANTE:

Como que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 12/07/2018 Data: 13/07/18 Data: 17/07/18

Adutor: [Assinatura]

Fiscal do Contrato (Gerente)

[Assinatura]
Liliana Delgado Permon
Supendente de Planejamento e Informação
SUPI/BHTRANS

Gerente do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: 3140014

[Assinatura]
Gerente da GECON

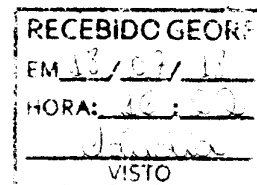
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática:	<u>264520002567</u>	Natureza da Despesa:	<u>33905935</u>		
Fonte:	<u>0309</u>	UO:	<u>2709</u>	UA:	<u>1100</u>
Centro de Custo:	8080	Sub ação:	<u>01</u>		
Tipo de Cota:	<u>base</u>	Conta Orçamentária:	2567.339039.35.03.070		
Valor Bloqueado:	R\$10.611,00	Saldo Existente:	R\$43.107,00		

Data: 23/07/2018

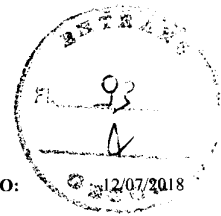
Gerente FTU

[Assinatura]
Gerente da GEORC



SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 180239

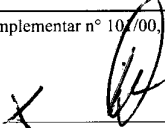
ÁREA SOLICITANTE:

GEPTI

DATA DE EMISSÃO:

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 107/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: _____



Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU



CONTRATO N.º 2443 ANO 2017
 Registrado no Livro 05 Fl. 48
 Por: AD
 N.º U: 01 2017 2709 0006 0100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2443/17, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e **TOTVS S.A.**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 81, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo acrescer, quantitativamente, o objeto do Contrato, conforme tabela abaixo:

		Serviços		
		Acréscimo		
Profissionais	Horas Estimadas do Contrato	Acréscimo de Horas Estimadas	Taxa Horária (R\$)	Subtotal (R\$)
Hora Suporte	167	41	159,00	6.519,00
Hora de Consultor Especialista	47	22	186,00	4.092,00
Hora Coordenação de Implantação	42	---x---	---x---	
Total				10.611,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 10.611,00 (dez mil, seiscentos e onze reais), o qual corresponde à 24,61% (vinte e quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.0014, Centro de Custo 8080, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 35, Fonte 0307, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2443/17 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, de NOVEMBRO de 2018.

Flavio Costa de Azevedo
 Diretor Regional MG
 Grupo TOTVS S.A.

Flávio Costa de Azevedo
 Procurador
 Totvs S.A.

Celso Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS

Márcio Santana Souza
 Procurador
 Totvs S.A.
 Márcio Santana Souza
 Gerente Executivo de Serviços
 CPF: 727.526.451-04
 RG: 144.400.67

Testemunhas:

1. _____
 Nome:
 CPF:

2. _____
 Nome:
 CPF:

Kátia Kato
 Diretora de Serviços Jurídicos
 BHTRANS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5678

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 2520/18.

Processo Administrativo nº 01-034.134/18-08.

Credenciante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Distribuidora: Stop Fácil Gerenciador de Software LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa para distribuição, por meio de tecnologia digital, de créditos eletrônicos do Rotativo Digital, aos Postos Fixos de Venda (PFDV), para que estes comercializem aos usuários do estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Belo Horizonte.

Data da assinatura: 18/12/2018.

Vigência: 18/12/2018 a 06/02/2020.

Valor: sem ônus.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2443/17.

Processo Administrativo nº 01-126.623/17-00.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2709.0006.0100

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Totvs S.A.

Objeto: Acrescer, quantitativamente, o objeto do Contrato em 24,61% do seu valor inicial atualizado.

Data da assinatura: 06/11/2018.

Valor: R\$ 10.611,00.